

LEI Nº 3471 /2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica denominada ALAMEDA DA LAGOA a atual via de mesmo nome, que se inicia na esquina da Rua Saturno, seguindo até confluência com a Rua Diamantino da Silva Pacheco, quadras "P" e "O" no Loteamento Granja dos Cavaleiros.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2010.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Diáxio posto do Sal Eciçar 10 2228 Data 10/11/10 pág. 10 Finian funir - MAT. 27405 SERVIDOR

1